

Gestão 2017/2020
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 14, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

CERTIDÃO
Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi devidamente publicado no Placar Oficial deste Município Goiás-GO., em 28 de fevereiro de 2018.

Edson de Oliveira Bastos
Secretário Mul. de Adm. e Finanças
Goiás/GO.

Altera o Decreto Nº 89, de 28 de dezembro de 2017 que "Constitui e nomeia membros da Comissão Permanente de Licitação para todos os órgãos e unidades da Administração Pública do Município de Goiás".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando o teor da Lei Federal n. 8.666, de 21 de julho de 1993, que "Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências",

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º, inciso III, do Decreto Nº 89, de 28 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

(...)

III – Lucimar Pains Pamplona; (NR)

Art. 2º Fica acrescido o § 3º no artigo 2º do Decreto Nº 89, de 28 de dezembro de 2017, com a seguinte redação:

Art. 2º

(...)

§ 3º O vice-presidente desta Comissão será o servidor indicado no inciso II deste artigo. (NR)

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

Prof.ª **SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES**
Prefeita

Prof.ª Selma de O. Bastos Pires
Prefeita Municipal de Goiás